



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PORTARIA Nº 02/19 –

PARAIPABAPREV, de 21 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.

## RESOLVEM:

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 no art. 6º, acrescido da Emenda Constitucional nº 70/2012, e também com art. 27 da Lei Municipal nº 614/2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba, **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARILEUDA GOMES DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2000029256446 SSPDS-CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 309.518.363-15, matrícula nº 043535-0, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, **lotada na secretaria de Assistência Social**.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:

- Vencimento Base ..... R\$ 937,00
- **Valor do benefício** ..... R\$ 937,00

Art. 3º. A composição do provento da servidora vigorar-se-á pela legislação da época do requerimento no que tange ao valor do salário mínimo atualizando-se anualmente, em atenção ao §8º do art. 40 CF/88

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as portarias 29/17 e 07/18.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, aos 21 (vinte e um ) dias do mês de janeiro de 2019.

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO  
Prefeito Municipal

Dimitri R. Batista Castro  
PREFEITO MUNICIPAL  
Mat. 122827-7

ANDERSON CARVALHO  
Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Anderson Carvalho  
Diretor Presidente  
Paraipabaprev  
Port. 038/2017



# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



## Certidão

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **Portaria nº 02/19 – PARAIPABAPREV**, expedida em 21 de janeiro de 2019, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ** a Sra. **MARILEUDA GOMES DE SOUSA**, ocupante do **CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 21 de janeiro de 2019.

**Anderson Carvalho**  
Diretor Presidente  
Paraipabaprev  
Port. 038/2017

**Anderson Carvalho**

Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Port 038/2017